TERçA | 20/02/2024
EDIÇÃO 574
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 20/02/2024

DIREITOS HUMANOS

Tupã adere ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Sistema busca implementar políticas e serviços direcionados à superação do racismo

A Prefeitura de Tupã, por meio da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e junto ao Governo Federal, assinou o termo de adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). Segundo dados do Sistema, quase 200 município em todo o território brasileiro aderem ao programa desde 2014.

O SINAPIR atua como forma de organização e articulação, voltados à implementação do conjunto de políticas e de serviços direcionados para superação do racismo em todo território nacional. O principal objetivo do Sistema é a participação e o comprometimento de cada integrante com a pauta étnico-racial.

O Subsecretário de Direitos Humanos, André Prado, explicou que a adesão ao Sistema é fundamental para criar uma teia de articulações políticas de programas e projetos do Ministério da Igualdade Racial e do quadro do poder executivo do Governo Federal.

"Em nosso município temos trabalhado para garantir que a questão racial seja pautada e que as comunidades de diferentes etnias tenham cada vez mais espaço. Portanto, a adesão ao SINAPIR é mais uma forma de alcançarmos esse objetivo, articulando e apoiando a criação de políticas públicas de igualdade racial. É uma honra para o nosso município aderir ao Sistema que, há anos, vem trabalhando junto aos inúmeros municípios", disse.

André ainda ressaltou que, desde a criação da Subsecretaria de Direitos Humanos em Tupã, pautas como essas estão sendo cada vez mais discutidas, e que iniciativas que promovem a igualdade racial foram realizadas.

"É importante ressaltar que o Conselho Municipal de Políticas da Igualdade Racial (COMPIR), desde o início do ano vem solicitando essa adesão e agora fazemos parte dessa linha de frente que busca dar um novo as pautas raciais. Em nome da Subsecretaria agradeço ao Conselho pelo apoio de sempre", agradeceu.



ESPORTES

Aberto edital para atividades esportivas, recreativas e socioeducativas

Organizações civis tem até 26/2 para pleitear recursos para desenvolvimento de projetos



A Prefeitura de Tupã, por meio da Subsecretaria de Esportes e Recreação, lançou Chamamento Público 01/2024, para seleção de entidades e Organizações da Sociedade civil, sem fins lucrativos (OSC). O objetivo do edital é a oferta de subsídio financeiro para o desenvolvimento de modalidades esportivas que beneficiem crianças, jovens ou adultos do município.

Os interessados devem elaborar projetos detalhados que justifiquem a destinação do recurso, que neste ano será de R$ 449.700 (total), pagos em até 10 parcelas. Conforme a secretária adjunta de Educação, Cultura e Esportes, Regiane Lisboa, as propostas devem enfatizar a formação de novos atletas, ampliar a oportunidade de participação deles em campeonatos estaduais e nacionais, e a representação do município em âmbito regional.

"Está previsto na Lei Orgânica Municipal total apoio e incentivo à iniciação no esporte, ao lazer e a alta performance. Seja com o objetivo de montar equipes para competições oficiais ou na promoção da saúde, sem fins de rendimento", explica.

A documentação obrigatória e a proposta deverão ser protocoladas em envelope lacrado, até 26 de fevereiro, na Subsecretaria de Esportes e Recreação (Rua Coroados, 1.816), de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Dezessete modalidades estão previstas para este Edital:

•Atletismo de rendimento - mínimo 100 atletas
•Basquete de rendimento – mínimo 100 atletas
•Beisebol de rendimento - mínimo 100 atletas
•Capoeira - mínimo 40 atletas
•Futebol de Campo (Grupo I) – mínimo 100 atletas
•Futebol de Campo (Grupo II) – mínimo 100 atletas
•Futsal masculino - mínimo 100 atletas
•Ginástica Rítmica - mínimo 40 atletas
•Jiu-jitsu – Zona Leste - mínimo 30 atletas
•Jiu-jitsu demais áreas - mínimo 30 atletas
•Judô de rendimento - mínimo 100 atletas
•Kickboxing - mínimo 30 atletas
•Natação - mínimo 100 atletas
•Taekwondo - mínimo 40 atletas
•Tênis de Mesa - mínimo 40 atletas
•Vôlei - mínimo 100 atletas
•Xadrez - mínimo 40 atletas

Entre os critérios de seleção estão a adequação da proposta aos objetivos do edital, o plano de trabalho que atenda aos requisitos mínimos de funcionamento legal e de meta de público beneficiado, priorizando comunidades de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social.

Os participantes poderão participar da sessão de abertura dos envelopes com a Comissão de Seleção, dia 27 de fevereiro, às 9h, na sede da Subsecretaria. Após a fase de recursos, o resultado definitivo será pulicado em 7 de março.

O edital de Chamamento Público está disponível para acesso em tupa.sp.gov.br (menu "Publicações" > "Chamamento Público"), e no banner principal do site oficial da prefeitura.

ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023, **Contratada:** SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA ME, **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV, ALARMES MONITORADOS, SISTEMA DE CÂMERAS LPR (LEITURA DE PLACAS VEICULARES) COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA "DETECTA" DA SSP/SP, "ALERTA BRASIL" DA PRF E "CORTEX" DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MONITORAMENTO VEICULAR COM IMAGENS EM TEMPO REAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM COMUNICAÇÃO POR INTRANET FIBRA ÓTICA, RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO A MONTAGEM E OPERAÇÃO DO CEMOP – CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES), firmado em 02 de fevereiro de 2023, objetivando, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (valido até 31/01/2025), com aplicação de reajuste de 4,62% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando para R$ 204,00 (duzentos e quatro reais) o valor unitário mensal, no valor total de R$ 1.003.680,00 (um milhão três mil seiscentos e oitenta reais), com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 23.649/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 31/01/2024. Caio K.P. Aoqui, Pref. Mun.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022, **Contratada:** BANCO BRADESCO, **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE CARNÊS DE IPTU, ITBI, ISS E TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, E OUTRAS COBRANÇAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA, VISTO NOVA PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTOS DA FEBRABAN, PARA O EXERCÍCIO DE 2022), firmado em 12 de janeiro de 2022, objetivando, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (valido até 12/01/2025), com aplicação de reajuste de 4,72% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando para R$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 23.649/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 08/01/2024. Caio K.P. Aoqui, Pref. Mun

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 130/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as demandas do setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens às respectivas licitantes vencedoras, abaixo relacionados, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO DESERTO o item 19, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 100 e 133 e FRACASSADOS os itens 35, 38, 88, 95, 102, 103, 114, 115, 126, 134, 137, 142, e 230, pelas razões constantes dos autos, e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 130/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESA(S): DENTMED - MAT MED. E ODONT. LTDA EPP, os itens 09, 10 ,11, 12, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 ,47, 48, 49, 50, 54, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 90, 92, 93, 94, 98, 99, 111, 118, 127, 128, 135, 141, 183, 190, 191, 193, 195, 196, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 223, 228, 231, 233, 234, 237 e 238, pelos valores unitários respectivamente de R$ 129,98, R$ 129,98, R$ 128,00, R$ 13,40, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 33,90, R$ R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 2,92, R$ 4,90, R$ 1,45, R$ 1,45, R$ 8,00, R$ 10,69, R$ 10,69, R$ 27,50, R$ 1,70, R$ 41,00, R$ 15,48, R$ 30,00, R$ 27,48, R$ 27,00, R$ 120,00, R$ 120,00, R$ 23,50, R$ 32,60, R$ 32,60, R$ 5,40, R$ 9,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 30,00, R$ 1,50, R$ 1,75, R$ 7,30, R$ 1,35, R$ 1,50, R$ 8,90 e R$ 25,00; SOROMED MARILIA LTDA – ME, os itens 03, 51, 52, 53, 87, 101, 105, 121, 124, 125, 143, 144, 187, 188, 192, 199 e 232, pelos valores unitários respectivamente de R$ 22,90, R$ 9,75, R$ 9,75, R$ 9,75, R$ 9,36, R$ 1,55, R$ 5,29, R$ 4,78, R$ 19,77, R$ 19,77, R$ 199,98, R$ 199,98, R$ 17,41, R$ 17,39, R$ 167,54, R$ 87,00 e R$ 1,42; DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP, os itens 07, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 85, 86, 89, 109, 113, 119, 120, 123, 130, 136, 145, 146, 147, 159, 160, 161, 164, 171, 194, 197, 222, 224 e 235, pelos valores unitários de R$ 2,10, R$ 7,00, R$ 9,25, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$

6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 6,50, R$ 10,80, R$ 10,80, R$ 1,80, R$ 14,75, R$ 24,75, R$ 95,00, R$ 12,75, R$ 190,00, R$ 2,10, R$ 26,00, R$ 22,00, R$ 84,75, R$ 95,00, R$ 18,50, R$ 18,50, R$ 14,50, R$ 18,50, R$ 18,50, R$ 18,50, R$ 18,50, R$ 18,50, R$ 5,75, R$ 2,00, R$ 21,08, R$ 66,00 e R$ 1,15; CIRURGICA UNIAO LTDA, os itens 04, 06, 15, 18, 138, 139 e 140, pelos valores unitários respectivamente de R$ 26,95, R$ 31,90, R$ 2,36, R$ 70,65, R$ 25,00, R$ 25,00 e R$ 25,00;CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, os itens 05, 08, 96 e 186, pelos valores unitários respectivamente de R$ 29,90, R$ 114,842, R$ 18,78 e R$ 12,93; GUSTAVO NICOLINO EPP, os itens 01, 02, 17, 26, 27, 28, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 91, 97, 104, 106, 107, 110, 112, 131, 132, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170 ,172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 189, 200, 201, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 227 e 229, pelos valores unitários respectivamente de R$ 101,70, R$ 101,70, R$ 36,50, R$ 8,16, R$ 8,16, R$ 8,16, R$ 4,05, R$ 4,05, R$ 4,05, R$ 4,05, R$ 4,05, R$ 4,05, R$ 13,10, R$ 13,10, R$ 21,30, R$ 68,96, R$ 46,87, R$ 3,51, R$ 3,51, R$ 20,30, R$ 12,34, R$ 34,60, R$ 34,60, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 10,39, R$ 20,87, R$ 10,39, R$ 10,39, R$ 10,39, R$ 20,87, R$ 10,39, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 10,39, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 10,39, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 20,87, R$ 10,39, R$ 10,39, R$ 5,52, R$ 10,88, R$ 91,92, R$ 4,91, R$ 39,33, R$ 39,33, R$ 34,08, R$ 34,08, R$ 34,08, R$ 34,08, R$ 1,31, R$ 13,94, R$ 13,94, R$ 13,94 e R$ 6,13; G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, os itens 16, 108, 116, 117, 122, 129, 198 e 236, pelos valores unitários respectivamente de R$ 3,19, R$ 54,10, R$ 2,51, R$ 2,51, R$ 5,95, R$ 4,44, R$ 7,70 e R$ 7,18. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/02/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de seguro veicular para novos veículos da secretaria de educação

Contratado: GENTE SEGURADORA SA

E

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor Total: 11.175,17 (onze mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 19 de Fevereiro de 2024.

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

_____
Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

ANGELICA CAPELLI DE FARIA
Arquiteta e Urbanista
Projetos Arquitetônicos, decoração e paisagismo – Residenciais e Comerciais

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

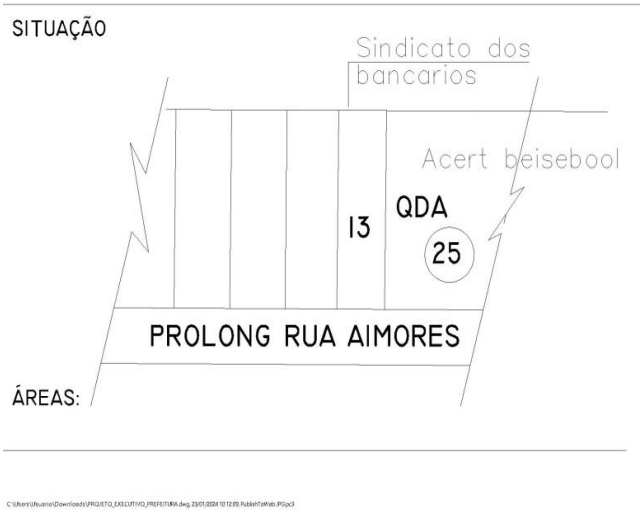
Este **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – conforme análise de situação do prédio proposto** – trata-se de uma edificação para uso de encontros de pequeno porte (distribuição de bebidas), situada à PROLONGAMENTO DA RUA AIMORÉS - nº 10 - LOTE 13 - QUADRA 25' – VILA ABARCA - TUPÃ -SP , de sua propriedade Sr. **DISTRIBUIDORA TAMOIOS LTDA** – **CNPJ: 4\03.473.499/0001-42**

1 ENQUADRAMENTO MOTIVO SOLICITAÇÃO DE EVI – O prédio encontra-se no bairro preferencialmente residencial, solicitando a aprovação da regularização do prédio que tem uso para encontros para distribuição de bebidas com período de utilização previamente agendado, para uso diurno, horário de serviço comercial.

2 PORTE DO EMPREENDIMENTO – *prédio encontra-se no terreno com as seguintes características:*
- área do terreno : 504,00m2.
- área da edificação: 346,35m2
- número de pavimentos: 01 (construção térrea)
- taxa de ocupação: 68,72%
- recuo frontal: 8,70 metros
- recuo lateral esquerdo: divisa
- recuo lateral direito: divisa
- recuo aos fundos: 3,00 metros
- características da edificação: prédio em estrutura de alvenaria e esquadrias de vidro temperado, com piso cimentado impermeabilizado, cobertura em telha galvanizada e revestimento cerâmico nas paredes das áreas molhadas (banheiro e cozinha).

3 ENQUADRAMENTO CONFORME ZONEAMENTO
3.1 Identificação da zona onde se localiza o empreendimento: Zona Preferencialmente Residencial - ZPR
3.2 Identificação do uso proposto: distribuidora de bebida, horário comercial
3.3 Classificação do uso: Tolerável, através do bom distanciamento entre as edificações vizinhas presentes na área.

4 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
4.1 Localização – A edificação esta localizada situada Rua prolongamento da Vila Abarca, n.º - Lote 13-Quadra '25' – Vila Abarca - Tupã – SP.



4.2 Descrição do empreendimento

No prédio serão para distribuição de bebidas em horário comercial, com media de poucos funcionários mais os donos.

O prédio foi construído com paredes de vedação em alvenaria de tijolo maciço e esquadrias devidamente adequadas ao porte da edificação.

Características da edificação:













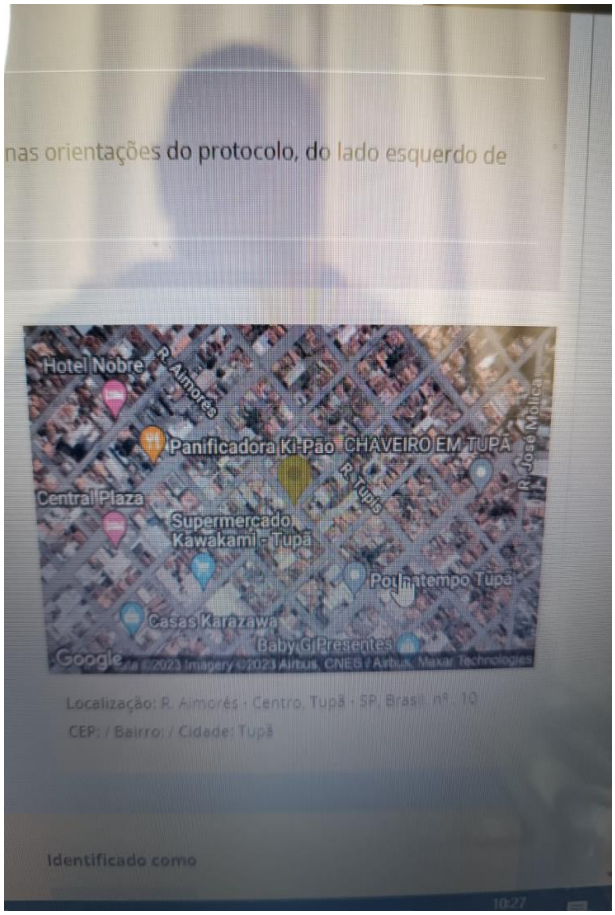
Imagens do local

ALVENARIA – Em Blocos cerâmicos, levantadas a prumo com argamassa de cal, areia e cimento no traço 1:2:8.
PÉ DIREITO – A altura do prédio em questão é 6,00metros e nos escritorio,banheiros e cozinha 3,00metros

FORRO – Toda a extensão do prédio com estrutura metálica aparente, escritório, cozinha e banheiros com laje pré moldada.
COBERTURA – Telhas do tipo GALVANIZADA, com estrutura metálica adequado ao projeto, e nos locais necessários (divisas) serão colocados rufos ou calhas e condutores p/ saída d' água pluvial devidamente embutidos, com escoamento final nas guias de sarjetas (pública).
REVESTIMENTOS – As paredes foram impermeabilizadas nos tijolos aparentes, e nas área molhadas (banheiros e cozinha) revestidas com azulejo até altura do forro.
PISO – Será do tipo cerâmico no escritório, wc e cozinhas e no prédio será utilizado cimento queimado impermeabilizado.
ESQUADRIAS – Todos os compartimentos terão abertura para o exterior, com caixilhos de ferro e vidros, e portas de madeira com ferragens adequadas, tipo vidro temperado.
HIDRÁULICA E ELÉTRICA – Serão dimensionadas de acordo com a ABNT e normas exigidas pela Sabesp e EEVP desta cidade.
ESGOTO – Todos os banheiros e área de serviços terão sua própria caixa de inspeção, enquanto a cozinha terá uma caixa de gordura, todas estas dimensionadas de acordo com a exigência feita pela Sabesp desta cidade.
PINTURA – Tanto interna como externamente todas as paredes serão lixadas e aplicado fundo preparador para paredes e posteriormente serão pintadas com tinta látex. As esquadrias como serão de ferro, será aplicado fundo preparador sobre as mesmas, e então receberão esmalte sintético, as portas e batentes como são de madeira, serão lixadas e aplicado verniz sobre as mesmas.

5. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA

O bairro Vila Abarca considerado tipo residencial na cidade Tupã-SP, desde a sua elaboração é utilizado por famílias. Seus usuários tem o perfil socioeconômico de médio à grande porte. E o bairro tem a forte característica de uso para moradia. Nessa construção como o horário e comercia e usado só para distribuição de bebidas, garantindo a boa convivência entre os vizinhos.



6. APONTAMENTOS E ANÁLISES

- *impacto sonoro:* o prédio em questão propõe-se em respeitar os limites sonoros da legislação em vigor **(50 decibéis para um evento noturno e 55 decibéis para um evento diurno , conforme NBR10151:2020),** gerados por impactos típicos de festas e eventos com utilização de músicas no ambiente.
Atentando-se para a utilização das medidas mitigadoras, que estarão aplicadas aos impactos sonoros, relacionados à sonorização interna.

- *estrutura fechada do prédio:* o local proposto é constituído de fechamento em alvenaria de tijolos maciços, gerando uma boa qualidade de controle termo acústico, pois esse material conta com densidade e espessura adequadas, auxiliando no bloqueio de uma porção da transmissão do som, esses materiais de alta densidade são melhores nesse aspecto. Assim o impacto com a vizinhança é amenizado em relação a outras tipologias de área de lazer abertas apenas em forma de varandas.

7 SÍNTESE DOS RESULTADOS

O empreendimento considerado uma edificação comercial para uso de DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS demonstra um bom grau de compatibilidade com os critérios urbanísticos e estruturais do local enfatizando: a capacidade de redes de infraestrutura; a capacidade das vias públicas existentes no local, e pouco impacto sonoro na vizinhança.

Tupã, 23 de Janeiro de 2024

_____
PROPRIETÁRIO
DISTRIBUIDORA TAMOIOS LTDA

_____
AUTOR E RESPONSÁVEL P/ OBRA
ANGELICA CAPELLI DE FARIA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A98751-4

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13147545

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANGELICA CAPELLI DE FARIA
CPF: 392.XXX.XXX-13
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A987514

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13147545R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 16/02/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 16/02/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: DISTRIBUIDORA TAMOIOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-42
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 31/05/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$7.000,00
Data de Previsão de Término: 31/05/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17607020
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 10
Logradouro: AIMORÉS - ATÉ 620/621
Complemento:
Bairro: JARDIM RUBIÁCEA
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 346,35
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE AO PROJETO DE UM BARRACAO COMERCIAL, COM 346,35M2 E elaboração do EIV. SITO A RUA AIMORES, 10 ESTANCIA TURISTICA DE TUPA/SP.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13147545

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13147545I00CT001	DISTRIBUIDORA TAMOIOS LTDA	INICIAL	31/05/2023
SI13147545R01CT001	**DISTRIBUIDORA TAMOIOS LTDA**	**RETIFICADOR**	**16/02/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANGELICA CAPELLI DE FARIA, registro CAU nº 000A987514, na data e hora: 16/02/2024 11:04:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 16/02/2024 às 10:04:30 por: siccau, ip 10.244.171.173.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 27/02/2024, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 19/02/2024.
Tupã (SP), 20 de fevereiro de 2024.

Miguel Ângelo De Marchi
Secretário Municipal de Saúde